

DECRETO Nº 2.059/2019



Altera o Decreto nº 1.864 de 23 de novembro de 2018 que dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Matelândia - PREVIMAT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o decreto nº 1.864 de 23 de novembro de 2018, ficando substituído o membro titular do Conselho Fiscal, indicado pelo Poder Executivo Conselho Fiscal, na forma abaixo:

"Art. 2º...

I - Representante do Governo Municipal, indicado pelo Poder Executivo Municipal

Titular: Fabiane Stella Morello - CPF 054.011.859-10

Suplente:

.....

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Aos 28 de março de 2019.

RINEU MENONCIN

Prefeito

[Download do documento](#)